



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1013 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha das coordenações do Curso de Bacharelado em Farmácia e para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde concomitante, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23273.000516/2023-44, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para para o processo de escolha das coordenações do Curso de Bacharelado em Farmácia e para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde concomitante, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a finalização do processo a partir da emissão da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 11/08/2023 18:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1013**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **4befdf2c46**